



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1854/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando providências para proibir o estacionamento em um dos lados da Rua Hamilton Pimentel, no trecho compreendido entre a Rua Sebastião Romeu Soares e Rua Eurípides Amorim Leal.

JUSTIFICATIVA:

A referida via foi recentemente aberta, pois era interceptada e o tráfego tornou-se muito intenso, mas a mesma é estreita demais e o estacionamento nos dois lados, como é hoje, pode causar sérios acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JUNHO DE 2023

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**